



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 34, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Designa Fiscais do Contrato no 39/2023.

O GESTOR TITULAR DO CONTRATO nº 39/2023, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias dadas pela PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 179, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023, e

CONSIDERANDO a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 em seu art. 117;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MP no 05 de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Processo SEI Nº 23071.006731/2023-25.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato 39/2023, celebrado com a ASTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 21.829.022/0001-39, a saber:

Direção do ICV

Fiscal Técnico Titular: Alessandro Roberto Rocha - SIAPE 1936068 - e-mail: alessandro.rocha@ufjf.br

Fiscal Técnico Suplente: Roberto da Silva Lima - SIAPE 1993517 - e-mail: roberto.lima@ufjf.br

Departamento de Farmácia

Fiscal Setorial Titular: Ana Maria dos Santos Moreira - SIAPE 1974106 - ana.santos@ufjf.br

Fiscal Setorial Suplente: Andréia Peraro do Nascimento - SIAPE 2066345 - andrea.peraro@ufjf.br

Departamento de Nutrição:

Fiscal Setorial Titular: Maria Anete Santana Valente - SIAPE 1552263 - anete.valente@ufjf.br

Fiscal Setorial Suplente: Nilcemar Rodrigues Carvalho Cruz - SIAPE 1332957 - nilcemar.cruz@ufjf.br

Núcleo de Anatomia Humana

Fiscal Setorial Titular: Michelle Cristina Sales Almeida Barbosa - SIAPE 1466351 - michelle.antunes@ufjf.br

Fiscal Setorial Suplente: Fabíola Alves dos Reis - Suplente - SIAPE 2065883 - fabiola.reis@ufjf.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno do SEI/UFJF.

João Paulo Cordeiro Lopes
Gestor do Contrato 39/2023
SIAPE 2051106



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Cordeiro Lopes, Servidor(a)**, em 23/08/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1940253** e o código CRC **6A4453BD**.

Referência: Processo nº 23071.900002/2024-48

SEI nº 1940253